



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Segunda-feira • 28 de Março de 2016 • Ano VI • Nº 105

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **LEI Nº 42/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016** - Abre créditos suplementares até o limite de mais 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, respeitando o disposto contido no Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1.964
- **LEI Nº 43 DE 22 DE MARÇO DE 2016** - Autoriza ao Poder Executivo a abrir em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, crédito especial até o limite de mais 5% do total aprovado no Orçamento.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Leis

ESTADO DE SERGIPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

**LEI Nº 42 /2016
DE 22 DE MARÇO DE 2016**

Abre créditos suplementares até o limite de mais 25 % (vinte e cinco por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, respeitando o disposto contido no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de créditos suplementares até o limite de mais 25 % (vinte e cinco por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária nº 40 de 22 de dezembro de 2015 - Orçamento para o exercício de 2016.

Parágrafo único - Para abertura dos créditos suplementares de que trata este artigo, observar-se-á o disposto contido no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe/SE, 22 de fevereiro de 2016.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

LEI Nº 43

DE 22 DE MARÇO DE 2016.

AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, crédito especial até o limite de mais 5% do total aprovado no Orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, *até o limite de mais 5% do total aprovado no Orçamento, destinados a atender as despesas das Ações listadas no anexo I desta Lei.*

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ANEXO I

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PORTARIA 113/2015 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.

AÇÃO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SUBFUNÇÃO: 244

| CLASSIFICAÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO |
|----------------------|--------------|--|
| 319004 | 0193.030 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| 319011 | 0193.030 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| 319016 | 0193.030 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL |
| 339014 | 0193.030 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL |
| 339030 | 0193.030 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 339036 | 0193.030 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 339039 | 0193.030 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 449052 | 0193.030 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

AÇÃO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SUBFUNÇÃO: 244

| CLASSIFICAÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO |
|----------------------|--------------|--|
| 319004 | 0193.030 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| 319011 | 0193.030 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| 319016 | 0193.030 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL |
| 339030 | 0193.030 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 339036 | 0193.030 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 339039 | 0193.030 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 449052 | 0193.030 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

AÇÃO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

SUBFUNÇÃO: 244

| CLASSIFICAÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO |
|----------------------|--------------|--|
| 319004 | 0193.030 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| 319011 | 0193.030 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |
| 319016 | 0193.030 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL |
| 339030 | 0193.030 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 339036 | 0193.030 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| 339039 | 0193.030 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 449052 | 0193.030 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

AÇÃO:ÍNDICE DE GASTO DECENTRALIZADO DO SUAS- IGD SUAS

SUBFUNÇÃO: 244

| CLASSIFICAÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO |
|----------------------|--------------|--|
| 339014 | 0193.030 | DIARIAS- PESSOAL CIVIL |
| 339030 | 0193.030 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 339033 | 0193.030 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| 339036 | 0193.030 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA |
| 339039 | 0193.030 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| 449052 | 0193.030 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

AÇÃO:ÍNDICE DE GASTO DECENTRALIZADO DO PBF- IGD PBF

SUBFUNÇÃO: 244

| CLASSIFICAÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO |
|----------------------|--------------|--|
| 339014 | 0193.030 | DIARIAS- PESSOAL CIVIL |
| 339030 | 0193.030 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 339033 | 0193.030 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO |
| 339036 | 0193.030 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA |
| 339039 | 0193.030 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| 339048 | 0193.030 | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA |
| 339092 | 0193.030 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 449052 | 0193.030 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

AÇÃO:APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO SUAS

SUBFUNÇÃO: 244

| CLASSIFICAÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO |
|----------------------|--------------|--|
| 339030 | 0193.030 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 339036 | 0193.030 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA |
| 339039 | 0193.030 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| 339048 | 0193.030 | OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA |
| 449052 | 0193.030 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

AÇÃO:APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO PBF

SUBFUNÇÃO: 244

| CLASSIFICAÇÃO | FONTE | DESCRIÇÃO |
|----------------------|--------------|--|
| 339030 | 0193.030 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 339036 | 0193.030 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA |
| 339039 | 0193.030 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA |
| 449052 | 0193.030 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

Antônio Fernandes Rodrigues Santos
Prefeito Municipal